



DECRETO Nº. 0221/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **006/2012**, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, para Aquisição de 1515 Toneladas de Calcário, sendo 550 Toneladas de Calcário CALCÍTRICO (CA MÍNIMO DE 45% E MG MÁXIMO DE 5%) e 965 Toneladas de Calcário DOLOMITICO (CA DE 20% Á 40% E MG DE 10% Á 20%), através do Convênio Nº. 759068/2011 – CALCÁRIO – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado aos pequenos produtores do Município de Mirador-PR, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **POSTO SANTOS DUMONT LTDA**, CNPJ Nº. 75.476.010/0001-05, estabelecida na Avenida Tapejara, 556, na cidade de Paraiso do norte – Estado do Paraná, vencedora dos itens 01 e 02, valor global na soma dos itens de R\$ 149.415,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

Contratada: POSTO SANTOS DUMONT LTDA, CNPJ N°. 75.476.010/0001-05, estabelecida na Avenida Tapejara, 556, na cidade de Paraiso do norte – Estado do Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 149.415,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais).

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos.

Data Contrato: 01 de outubro de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: Aquisição de 1515 Toneladas de Calcário, sendo 550 Toneladas de Calcário CALCÍTRICO (CA MÍNIMO DE 45% E MG MÁXIMO DE 5%) e 965 Toneladas de Calcário DOLOMITICO (CA DE 20% Á 40% E MG DE 10% Á 20%), através do Convênio N°. 759068/2011 – CALCÁRIO – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Demais condições: Conforme Contrato N°. 093/2012 – ID 611 e Licitação Pregão Presencial N°. 006/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO